



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 20 DE 17 DE ABRIL DE 2020

"ABRE CRÉDITO(S)
EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS..."

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto na Tesouraria Municipal para o corrente exercício Créditos Especiais/Extraordinários no valor de R\$ 242.457,14 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), correspondentes às seguintes dotações orçamentárias:

0007.0702.10.122.0305.2090	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID19	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	202.457,14
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00

Art. 2º) Para cobertura dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de 242.457,14 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), será usado como recurso o excesso de arrecadação.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS AO(S) decimo sétimo (17) dia do mês de abril de 2020

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA SANTOS